



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
06/02/2023
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 10/02/2023
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR PAULO CÉSAR ALVES - MDB

Documento Aprovado
Em: 13/02/2023
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 06/02/2024
Tec. Legislativa

REQUERIMENTO: 7/2023

Senhor Presidente,

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Exa., que, atendidas as formalidades regimentais vigentes e ouvidas as demais edilidades, seja enviado expediente, ao Excelentíssimo Senhor **EDUARDO RIEDEL**, Governador do Estado do Mato Grosso do Sul; ao Excelentíssimo Senhor **PAULO CORREA**, Deputado Estadual; ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública; ao Excelentíssimo **ROBERTO GURGEL**, delegado-geral da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul; e, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Senhor **LUCAS CENTENARO FORONI**.

SOLICITANDO, o seguinte:

A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS

Justificativa: A delegacia de polícia civil na cidade de Rio Brilhante/MS, está localizada na Rua Dr. Júlio Siqueira Maia, 1117, Centro. O prédio não possui condições adequadas para a segurança e o bom funcionamento de uma delegacia, principalmente, não comporta o fluxo da demanda de pessoas que são atendidas diariamente.

Algumas das principais deficiências do atual prédio é a garagem com o tamanho inadequado para a guarda e manobra dos veículos oficiais, acarretando assim no difícil acesso com entrada e saída de presos. Outrossim, é na questão de haver somente uma entrada e saída, seja para policiais, presos, vítimas e outros, ocasionando muitas vezes constrangimento para as partes.

Vale esclarecer que, as celas estão localizadas no interior da delegacia, onde, o acesso para chegar ao local depende da utilização dos corredores que transitam os policiais e a população, bem como, ficam localizadas as salas dos escrivães, delegados e investigadores de polícia, tornando o fluxo com os presos extremamente perigoso, devido a possibilidade de amplo acesso na rotina e até mesmo na sala dos servidores. No mais, não há nenhum banheiro na delegacia com acessibilidade para pessoas que dele necessitam, além de não existir alojamento feminino, visto que, no quadro de funcionários, 05 (cinco) dos 13 (treze) policiais são mulheres.

Na questão predial, o mesmo se encontra bastante prejudicado, há diversos vazamentos no telhado, sendo que é recorrente em épocas chuvosas os alagamentos dos corredores da delegacia bem como nas salas, acarretando assim queima de reiteradas lâmpadas e avarias em equipamentos eletrônicos e também em papéis/documentos. A instalação elétrica do prédio está totalmente lesada, não tendo também se quer, conhecimento da localização da caixa de esgoto do prédio. A estrutura predial e um todo encontra-se

obsoleta.

Se considerar apenas uma reforma na atual delegacia conclui-se que se tornaria mais custosa do que a construção de um novo espaço, fora o transtorno demasiado na rotina de trabalho, tendo em vista não haver cofres ou salas de armas para armazenar as mesmas.

Desta forma, em atendimento ao Ofício n. 52/2023/DPRB, a construção de uma nova Delegacia de Polícia Civil no terreno destinado a PCMS localizado na Rua Leandro Brites (terreno este localizado entre os prédios da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros – quadra nº 158 – referência 2D1) é a alternativa mais viável. Frisa-se que, somente a PCMS não tem um espaço novo e adequado para o tamanho crescimento da cidade, uma realidade bem diferente dos demais Órgãos de Segurança Pública.

Assim sendo, solicito aos nobres colegas apoio para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 30/01/2023 - 11:47:39

PAULO CESAR ALVES / 86246208134 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 25/03/2023
Assinado Digitalmente